



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 22 de maio de 2026 (sexta-feira)

Edição 1188 (ordinária)

LEGISLATURA 2025/2028
BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2297 – DIA 11/05/2026

ORDEM DO DIA

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 20 DE 2026 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA – PREFEITO
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.996, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 21 DE 2026 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA – PREFEITO
INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.995, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2026 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA – PREFEITO
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 22 de maio de 2026 (sexta-feira)

Edição 1188 (ordinária)

LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2026 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA – PREFEITO ACRESCENTA À LEI MUNICIPAL Nº 675 DE 31 DE JULHO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES, O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E COOPERATIVISMO.

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 23 DE 2026 DE AUTORIA DE FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS).

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA O FECHAMENTO PARCIAL DA RUA ENGENHEIRO WALTER KOPPERSCHMIDT, NAS PROXIMIDADES DO ESTÁDIO MUNICIPAL LAERTE ROGÉRIO NEVES, POPULARMENTE CONHECIDO COMO CAMPO DO MOXAFONGO, VIA QUE TAMBÉM DÁ ACESSO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CANTA GALO, EXCLUSIVAMENTE AOS DOMINGOS, NO HORÁRIO DAS 07H ÀS 14H, NESTE MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 26 DE 2026 DE AUTORIA DE MARCELO FERREIRA LEPAUS (PDT) E MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS).

INDICAM AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE PROMOVER A REESTRUTURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS MOTORISTAS E DEMAIS SERVIDORES QUE REALIZAM VIAGENS PARA FORA DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE AOS MOTORISTAS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 28 DE 2026 DE AUTORIA DE NELSON LICHTENHELD (PSD).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE DESTINADA A CADEIRANTES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NA LADEIRA QUE DÁ ACESSO À ÁREA DE ESTACIONAMENTO DA RUA DOS CANOEIROS.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 29 DE 2026 DE AUTORIA DE SERGIO ANGELI LAGO (REPUBLICANOS).

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, SR. FERNANDO CASTRO ROCHA, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO PARA O ADEQUADO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, EM TRECHO LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DAS PROPRIEDADES DO FINADO ERVIN BEIN E DE VALDEMAR SCHWAMBACH, NO ATALHO DE ACESSO AO IFES, NA COMUNIDADE DE CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).



IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 22 de maio de 2026 (sexta-feira)

Edição 1188 (ordinária)

VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 30 DE 2026 DE AUTORIA DE MARCELO FERREIRA LEPAUS (PDT).

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, FERNANDO CASTRO ROCHA, A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA PROMOVER A ADEQUAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 15.250, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025, MEDIANTE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, COM A DEFINIÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS DE INVESTIDURA E LOTAÇÃO, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SUGERE, AINDA, QUE O PODER EXECUTIVO AVALIE A VIABILIDADE JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DE APROVEITAMENTO OU REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA QUE JÁ EXERÇAM ATIVIDADES CORRELATAS E QUE VENHAM A COMPROVAR A QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE ENTRE AS ATRIBUIÇÕES, PRESERVAÇÃO DA LEGALIDADE DO PROVIMENTO E OBSERVÂNCIA DA JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ACERCA DO CONCURSO PÚBLICO E DA VEDAÇÃO AO PROVIMENTO DERIVADO INCONSTITUCIONAL.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 8 DE 2026 DE AUTORIA DE MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS).

MOÇÃO DE REPÚDIO À EMPRESA VIVO (TELEFÔNICA BRASIL S.A.), EM RAZÃO DA MÁ QUALIDADE E DA CONSTANTE INSTABILIDADE DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES NOS ÚLTIMOS MESES.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR Nº 7 DE 2026 DE AUTORIA DE DARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP), FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA (PODEMOS), MARCELO FERREIRA LEPAUS (PDT), MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS) NELSON LICHTENHELD (PSD), ROMI CARLOS FACCO MULLER (REPUBLICANOS), ROSIMAR JOSÉ LAHAS (PDT), SÉRGIO ANGELI LAGO (REPUBLICANOS) e VANÍSIO WALCHER HELMER (PP).

MOÇÃO DE PESAR, A ENLUTADA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ CARLOS FAUSTINI, OCORRIDO NO DIA 01 DE MAIO DE 2026.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DO VETO Nº 1 DE 2026 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA – PREFEITO.

VETO PARCIAL Nº. 01/2026 – PROJETO DE LEI Nº 056/2025

VETO REJEITADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

VOTAÇÃO DO VETO TOTAL Nº 2 DE 2026 DE AUTORIA DE FERNANDO CASTRO ROCHA – PREFEITO.

VETO INTEGRAL Nº. 02/2026 - PROJETO DE LEI Nº 062/2025



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 22 de maio de 2026 (sexta-feira)

Edição 1188 (ordinária)

VETO REJEITADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:

Flaviano Barcellos Fassarella (PODEMOS), Marcelo Ferreira Lepaus (PDT), Marcos Adriano Rauta (PODEMOS), Nelson Lichtenheld (PSD), Romi Carlos Facco Muller (REPUBLICANOS), Rosimar Jose Lahas (PDT), Sergio Angeli Lago (REPUBLICANOS), Vanisio Walcher Helmer (PP).

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2298 – DIA 18/05/2026

ORDEM DO DIA

LEITURA E VOTAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DA SESSÃO Nº 2297: LIDO E NÃO VOTADO POR FALTA DE QUÓRUM.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 053/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 007/2026, firmado com a empresa **ICFS PLENÁRIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 037/2026, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: MARIA EDUARDA SILLER LAHASS

Matrícula: 6322

Fiscal de Contrato: JOÃO VICTOR TELES MIRANDA

Matrícula: 6320

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 22 de maio de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 054/2026

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 008/2026, firmado com a empresa **BELOMI VIAGENS E TURISMO LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 043/2026, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PÁDUA BAILÃO BRANDT

Matrícula: 6309

Fiscal de Contrato: MARIA EDUARDA SILLER LAHASS

Matrícula: 6322

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 22 de maio de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara